

**FACULDADE DOM PEDRO II**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012.1.1****EDITAL Nº 006/2011**

O Diretor Geral da Faculdade Dom Pedro II torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2012.1, para ingresso no primeiro semestre de 2012 nos cursos de Graduação e Graduação Tecnológica da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e conteúdos programáticos a serem cobrados nas provas encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

**1. Período de Inscrição:** 01/11 a 25/11/2011. **2. Local de Inscrição:** No site institucional [www.dompedrosegundo.edu.br](http://www.dompedrosegundo.edu.br) até 24/11/2011, e no **Campus 1** – Praça da Inglaterra até 25/11/2011), de segunda a sexta feira, das 08 às 20h. **3. Habilitação à Inscrição:** podem inscrever-se no concurso aqueles que tiverem concluído, no mínimo, curso do ensino médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais). **5. Data, Horário e Local da Realização das Provas:** no dia **27/11/2011**, das 08 às 12 horas, na sede da Faculdade (Campus I). 5.1. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, a fim de evitar atraso e/ou eliminação do concurso. **6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:** **Bacharelado em Administração** - Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.008/2010 com duração de 08 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Direito** - Autorizado pela Portaria MEC nº 422/06, com duração de 10 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Sistemas de Informação** - Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.331/05, com duração de 08 semestres – 200 vagas; **Licenciatura em Letras – Português e Inglês e Respectivas Literaturas** – Reconhecido pela Portaria MEC nº 425/2011, com duração de 08 semestres – 200 vagas; **Licenciatura em Pedagogia** - Reconhecido pela Portaria MEC 288/11, com duração de 07 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Ciências Contábeis** - Autorizado pela Portaria MEC nº 855/07, com duração de 08 semestres – 200 vagas; **Bacharelado em Fisioterapia** - Autorizado pela Portaria MEC 34/08, com duração de 10 semestres – 200 vagas; **Bacharelado em Serviço Social** - Portaria MEC 74/08, com duração de 08 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Farmácia** - Portaria MEC 173/08, com duração em 10 semestres – 200 vagas; **Bacharelado em Enfermagem** - Autorizado pela Portaria MEC nº 913/06, com duração de 10 semestres – 200 vagas. **Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos** com duração de 04 semestres – 150 vagas; **Tecnológico em Gestão de Tecnologia da Informação** com duração de 05 semestres – 150 vagas; **Tecnológico em Gestão Comercial** com duração de 04 semestres – 150 vagas, sendo estes autorizados pela Portaria MEC 5752007. **7. Disposições Gerais:** 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano de 2012, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima. 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002. 7.3. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Dom Pedro II e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.4. Serão utilizados os resultados dos 03 (três) últimos anos, quando inscrições pelo ENEM; 7.5. As vagas do período letivo 2012.1, serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. 7.6. **A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias 01 A 08/12/2011, de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 h, na sede da Faculdade (Campus 1 - Praça da Inglaterra).** 7.7 Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente devidamente comprovado) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”; desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 7.8. A Faculdade D. Pedro II reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Salvador, 01 de setembro de 2011.

Prof. Luiz Brandão Dantas Costa  
Diretor Geral